



# SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR

Central operacional-Administrativa Av. Alberto Lima, nº 2780  
Bairro Campos Elíseos, Cep:35931-200 em João Monlevade/MG  
E-mail: secretaria@sevor.com.br site: www.sevor.com.br  
CNPJ 04.261.306/0001-52

01  
P

## ANEXO II

### RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

PLANO DE TRABALHO – ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 01/2023 - SEVOR

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:</b> Serviço Voluntário de Resgate – SEVOR			<b>CNPJ:</b> 04.261.306/0001-52
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Alberto Lima, 2780 – Campos Elíseos			
<b>CIDADE:</b> JOÃO MONLEVADE	<b>U.F:</b> MG	<b>CEP:</b> 35930-200	<b>DDD/TELEFONE:</b> (31) 9 9815 5787
			<b>E-MAIL:</b> secretaria@sevor.com.br
<b>NOME DO PRESIDENTE:</b> Maria De Lourdes De Assis A. Nascimento			<b>CPF:</b> 063.843.006-21
			<b>C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> MG-13611802 SSP MG
<b>ENDEREÇO:</b> Rua São João Del Rei N°454			
<b>CIDADE:</b> JOÃO MONLEVADE	<b>U.F:</b> MG	<b>CEP:</b> 35930-331	<b>DDD/TELEFONE:</b> (31) 99511-1259
			<b>E-MAIL:</b> secretaria@sevor.com.br
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b> Lei Federal Nº13.019/2014 e Decreto Municipal Nº 112/2018			

#### 2. OBJETIVO GERAL:

Recebido 07/03/23  
Pauliana





# SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR

Central operacional-Administrativa Av. Alberto Lima, nº 2780  
Bairro Campos Eliseos, Cep:35931-200 em João Monlevade/MG  
E-mail: secretaria@sevor.com.br site: www.sevor.com.br  
CNPJ 04.261.306/0001-52

09  
P

Estabelecer cooperação mútua com o Município de João Monlevade/MG para viabilizar o desenvolvimento das atividades pertinentes ao atendimento primário às vítimas de acidentes, estando o Município responsável pelo fornecimento de insumos básicos, limpeza, higiene, manutenção da sede do SEVOR, incremento da frota de veículos e custeio de serviços mecânicos e elétricos, incluindo trocas de pneus e peças, conforme disponibilidade.

### 3. PÚBLICO ALVO

Vítimas de acidentes ocorridos em João Monlevade e nos 16 (dezesseis) municípios da região do Médio Piracicaba, como também as rodovias de acesso à cidade.

<b>OSC PARCEIRA</b>	<b>Serviço Voluntário de Resgate-SEVOR</b>
<b>CNPJ</b>	<b>04.261.306/0001-52</b>
<b>OBJETO DA PARCERIA</b>	Estabelecer cooperação mútua com o Município de João Monlevade/MG para viabilizar o desenvolvimento das atividades pertinentes ao atendimento primário às vítimas de acidentes, estando o Município responsável pelo fornecimento de insumos básicos, repassando combustível, e materiais médico- hospitalares, peças de manutenção dos veículos cedidos necessários para manutenção, pagto de energia e água e uma linha telefonica da sede do SEVOR para o atendimento às vitimas de acidentes e traumas.
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	<b>Janeiro a Dezembro 2022</b>
<b>TIPO DE PARCERIA</b>	( ) COLABORAÇÃO ( ) FOMENTO (X) COOPERAÇÃO

### 1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:





# SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR

Central operacional-Administrativa Av. Alberto Lima, nº 2780  
Bairro Campos Elíseos, Cep:35931-200 em João Monlevade/MG  
E-mail: secretaria@sevor.com.br site: www.sevor.com.br  
CNPJ 04.261.306/0001-52

03  
P

## Objetivo Geral:(conforme consta no ITEM 4.2 do Plano de Trabalho)

Estabelecer cooperação mútua com o Município de João Monlevade/MG para viabilizar o desenvolvimento das atividades pertinentes ao atendimento primário às vítimas de acidentes, estando o Município responsável pelo fornecimento de insumos básicos, manutenção da sede do SEVOR, mantendo 2 veículos tipo ambulância cedido, (veículo este cedido no ano de 2006 e outra em 2019), e 1 veículo Vectra ano 2008, cedido em 2019.

## Objetivos específicos:

Dar suporte às ações de saúde pública em situações que exigem redução da mortalidade, educação no trânsito, primeiros socorros etc.

## 2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA -Ano	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS (x) sim ( ) não	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA)
Dar suporte às ações de saúde pública em situações que exigem redução da mortalidade, educação no trânsito, primeiros socorros etc.	1.300	708	Sim	

## 3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
Abastecer com combustível a frota de 11 (onze) veículos do SEVOR. 9.600 sendo 800 litros mês	Fornecimento de 800 litros de combustível por mês (item 9.1), O fornecimento foi da seguinte forma: janeiro de 2022 = 695 litros; fevereiro 2021 = 495; março de 2022 = 448 litros; abril de 2022 = 542; maio de 2022 = 494,5 litros; junho de 2020 = 447 litros; julho de 2022 = 763 litros; agosto de 2022 = 526 litros; setembro de 2022 = 567 litros; outubro de 2022 = 598 litros	2022	Janeiro a Dezembro de 2022






# SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR

Central operacional-Administrativa Av. Alberto Lima, nº 2780  
 Bairro Campos Elíseos, Cep:35931-200 em João Monlevade/MG  
 E-mail: secretaria@sevor.com.br site: www.sevor.com.br  
 CNPJ 04.261.306/0001-52

04 p

	novembro de 2022 = 646 litros; dezembro de 2022 = 619,23; Sendo total de <b>6.840,73</b> litros, que equivale a uma média mensal de <b>570,07</b> litros.		
Suprir o SEVOR com medicamentos e material médico hospitalares básicos.	Fornecimento de material médico-hospitalar de acordo com a disponibilidade de estoque do Município (item 12).	2022	Atendido parcialmente
Manter os veículos cedidos pelo município para realizar os atendimentos.	Pagamento referente aos seguros, impostos e taxas de licenciamento do veículo cedido. (item 12). (ambulância placa HMN7555 sem DUT 2021/2022)	2022	Não atendido
Manter o funcionamento da sede.	. Pagamento de despesas com água, energia, telefone . Fornecimento de vale-transporte (até 600 vales/mês).	2022	Atendido
Incrementar a frota de veículos cedidos	. Manutenção da cessão dos veículos: placa HMN 7555; veículo tipo ambulância placa QQS 8881; e veículo tipo sedam modelo Vectra placa HMN7730	2022	Não atendido

## 4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES

DATA/ LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Fornecimento mensal de insumos para atendimento Janeiro de 2022 a dezembro de 2022	

Materiais cedidos pela Prefeitura Municipal de João Monlevade MG



# SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR

Central operacional-Administrativa Av. Alberto Lima, nº 2780  
Bairro Campos Elíseos, Cep:35931-200 em João Monlevade/MG

E-mail: secretaria@sevor.com.br site: www.sevor.com.br

CNPJ 04.261.306/0001-52

05  
P

(Almoxarifado do PA)

No período de janeiro a dezembro de 2022.

- \*80 cxs de luva G
- \*60 cxs de luvas M
- \*120 cxs de luvas P
- \*80 cxs de luvas PP
- \*03 galões de álcool em gel
- \*31 vidros de água sanitária
- \*35 unidades de papel toalha
- \*13 unidades de panos de chão
- \*06 pacotes de saco para lixo 100lt, com 100 unidades cada
- \*20 rolos de esparadrapo
- \*136 rolos de papel higiênico
- \*65 cxs de mascaras descartáveis
- \*34 vidros de detergente 500ml
- \*12 vidros de cloro
- \*250 frascos de soro fisiológicos, 100ml
- \*160 frascos de soro fisiológico, 500ml
- \*10 frascos de soro fisiológico, 1000ml
- \*200 unidades de saco para lixo 45x50
- \*200 unidades de campo cirúrgico
- \*09 pacotes sabão em pó
- \*21 embalagens copo descartáveis
- \*05 luvas estéril nº75
- \*05 luvas estéril nº80 (entregue vencida em julho 2022)
- \*01 cx lâmina nº11 para bisturi
- \*10 unidades descarpak
- \*01 cx de agulhas 40X12
- \*10 unidades jelco nº20





# SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR

Central operacional-Administrativa Av. Alberto Lima, nº 2780  
Bairro Campos Elíseos, Cep:35931-200 em João Monlevade/MG  
E-mail: secretaria@sevor.com.br site: www.sevor.com.br  
CNPJ 04.261.306/0001-52

06  
P

## OBSERVAÇÕES:

Obs.1) Mensalmente a prefeitura vem mantendo o pagamento da conta de energia elétrica e consumo de água.

Obs. 2) A linha telefônica ainda não foi instalada, porque o Sevor ainda não solicitou.

Obs. 3) Devido a falta de estoque do DVO, não está sendo possível conseguir as peças e principalmente pneus, para os veículos cedidos.

Por exemplo, precisamos do conjunto de embreagem do Vectra, os responsáveis pelo setor, alegam dificuldades para efetuar a compra, para não deixarmos as viaturas paradas, o Sevor tem recorrido a doações na comunidade que, por vezes não se alcança os valores necessários.

João Monlevade, 06 de março de 2023

Roberto Faustino Das Graças  
CPF: 716.544.966-34  
segundo(a) Secretário(a) do SEVOR

Maria De Lourdes De Assis A.  
Nascimento  
CPF: 063.843.006-21  
Presidente do Sevor



SETOR DE PARCERIAS PMJM &lt;setordeparceriaspmjm@gmail.com&gt;

**MEDICAMENTOS REPASSADOS AO SEVOR**

2 mensagens

**SETOR DE PARCERIAS PMJM** <setordeparceriaspmjm@gmail.com>  
Para: "sillvadessa@hotmail.com" <sillvadessa@hotmail.com>

4 de abril de 2023 às 09:54

Prezada Andressa

Considerando o Acordo de Cooperação nº 01/2021 com o SEVOR, gentileza me enviar a quantidade de medicamentos e material médico hospitalares básicos repassados ao SEVOR no período de janeiro a dezembro/2022 para conclusão do processo de prestação de contas.

Atenciosamente,  
Pauliana Carla

**Setor de Parcerias - MROSC**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**  
Website: [www.pmjm.mg.gov.br](http://www.pmjm.mg.gov.br)  
Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Alvorada  
CEP: 35930-027, João Monlevade - MG  
Telefone (031) 3859-2500 / Ramal 2553

**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**Andressa Silva Braga** <sillvadessa@hotmail.com>  
Para: SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

5 de abril de 2023 às 13:13

Boa tarde!

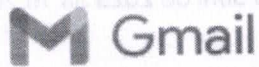
Em 2022 não foi repassado nenhum medicamento para o SEVOR. Com relação à material médico hospitalar, favor verificar com Cleuber.

Att;

**Andressa Silva Braga**  
Farmacêutica CRF MG 13.688  
31 3859 5835

**De:** SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>  
**Enviado:** terça-feira, 4 de abril de 2023 07:54  
**Para:** sillvadessa@hotmail.com <sillvadessa@hotmail.com>  
**Assunto:** MEDICAMENTOS REPASSADOS AO SEVOR

[Texto das mensagens anteriores oculto]



SETOR DE PARCERIAS PMJM &lt;setordeparceriaspmjm@gmail.com&gt;

**COMBUSTÍVEL REPASSADO AO SEVOR**

3 mensagens

**SETOR DE PARCERIAS PMJM** <setordeparceriaspmjm@gmail.com>  
Para: Gleiciele Vieira <gleiciele.gdav@gmail.com>

4 de abril de 2023 às 09:48

Prezada Gleiciele

Considerando o Acordo de Cooperação nº 01/2021 com o SEVOR, gentileza me enviar a quantidade de combustível repassado ao SEVOR no período de janeiro a dezembro/2022 para conclusão do processo de prestação de contas.

Atenciosamente,

Pauliana Carla

**Setor de Parcerias - MROSC**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**  
Website: [www.pmjm.mg.gov.br](http://www.pmjm.mg.gov.br)  
Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Alvorada  
CEP: 35930-027, João Monlevade - MG  
Telefone (031) 3859-2500 / Ramal 2553

**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**Gleiciele Vieira** <gleiciele.gdav@gmail.com>  
Para: SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

12 de abril de 2023 às 15:34

Prezada,

Boa tarde!

Segue o solicitado.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

Gleiciele Vieira  
Setor de Garagem  
Prefeitura Municipal de João Monlevade/MG

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Relatorio\_EvolucaoGastos12\_04\_2023.pdf**  
31K





**PREFEITURA DE JOAO MONLEVADE**  
**Data de Emissão: 12/04/2023 15:32:36**  
**Período: de 01/01/2022 até 31/12/2022**

GLEICIELE DIANA ARAUJO VIEIRA (GLEICIELEVIEIRA) 189.90.255.91

Combustível: TODOS, Marca: SELECCIONE, Modelo: SELECCIONE, Período: 01/01/2022 até 31/12/2022, Subunidades:Todas, SEC. DE SAUDE - SEVOR

### Relatório Evolução de Gastos

Ano	Mês	Unidade	Total Álcool	Total Litros Álcool	Total Gasolina	Total Litros Gasolina	Total Gasolina Aditivada	Total Litros Gasolina Aditivada	Total Diesel	Total Litros Diesel	Total Diesel S10	Total Litros Diesel S10	Total Diesel S500	Total Litros Diesel S500	Total ARLA 32	Total Litros ARLA 32	Total Garal	Quantidade Total (L)
2022	JANEIRO	SEC. DE SAUDE - SEVOR	R\$ 0,00	0	R\$ 456,35	61,67	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 3.695,01	633,6	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 4.151,36	695,27
2022	FEVEREIRO	SEC. DE SAUDE - SEVOR	R\$ 0,00	0	R\$ 641,15	88,56	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 2.427,99	408,07	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 3.069,14	496,63
2022	MARÇO	SEC. DE SAUDE - SEVOR	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 3.043,20	458,288	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 3.043,20	458,288
2022	ABRIL	SEC. DE SAUDE - SEVOR	R\$ 0,00	0	R\$ 537,35	68,02	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 3.629,35	597,621	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 4.066,70	575,641
2022	MAIO	SEC. DE SAUDE - SEVOR	R\$ 0,00	0	R\$ 663,00	85	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 4.378,55	624,73	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 5.041,55	709,73
2022	JUNHO	SEC. DE SAUDE - SEVOR	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 3.240,93	447,644	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 3.240,93	447,644
2022	JULHO	SEC. DE SAUDE - SEVOR	R\$ 0,00	0	R\$ 495,25	66,61	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 5.339,90	697,445	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 5.835,15	764,055
2022	AGOSTO	SEC. DE SAUDE - SEVOR	R\$ 0,00	0	R\$ 300,87	54,74	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 3.705,87	505,98	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 4.006,74	560,72
2022	SETEMBRO	SEC. DE SAUDE - SEVOR	R\$ 0,00	0	R\$ 492,38	93,79	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 3.374,19	472,58	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 3.866,57	566,37
2022	OUTUBRO	SEC. DE SAUDE - SEVOR	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 5.119,47	744,659	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 5.119,47	744,659
2022	NOVEMBRO	SEC. DE SAUDE - SEVOR	R\$ 0,00	0	R\$ 380,05	75,56	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 3.930,25	573,95	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 4.310,30	649,51
2022	DEZEMBRO	SEC. DE SAUDE - SEVOR	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 3.989,42	621,271	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 3.989,42	621,271

### Valores

Unidade	Quantidade (L)	Valor Total
SEC. DE SAUDE - SEVOR	7289,788	R\$ 49.740,53
Total geral	135337,906	R\$ 901.432,97

09 P



SETOR DE PARCERIAS PMJM &lt;setordeparceriaspmjm@gmail.com&gt;

**MATERIAL REPASSADO AO SEVOR**

4 mensagens

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>  
Para: "pmjm.almojarifado@gmail.com" <pmjm.almojarifado@gmail.com>

5 de abril de 2023 às 13:29

Prezado Cleuber

Considerando o Acordo de Cooperação nº 01/2021 com o SEVOR, gentileza me enviar a quantidade de material médico hospitalar básico repassado ao SEVOR no período de janeiro a dezembro/2022 para conclusão do processo de prestação de contas.

Atenciosamente,  
Pauliana Carla

**Setor de Parcerias - MROSC**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**  
Website: [www.pmjm.mg.gov.br](http://www.pmjm.mg.gov.br)  
Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Alvorada  
CEP: 35930-027, João Monlevade - MG  
Telefone (031) 3859-2500 / Ramal 2553

**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Cleuber andrade <pmjm.almojarifado@gmail.com>  
Para: SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

5 de abril de 2023 às 13:49

Boa tarde,

E-mail recebido.

Cleuber  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cleuber andrade <pmjm.almojarifado@gmail.com>  
Para: SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

13 de abril de 2023 às 08:37

Bom dia,

Em anexo está a planilha com a quantidade mensal para atendimento do SEVOR ano de 2022.



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 474 /2022  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

**RETIFICA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS  
QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE  
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA  
MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS  
CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS  
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retifica-se a nomeação dos membros que compõem a Comissão de dos procedimentos de parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as organizações da sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente, em especial na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- **PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA**
- **RAMINIE APARECIDA DA SILVA MOREIRA**
- **VAENDER PESSOA DE CASTRO**
- **JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS**
- **PRISCILA DAS GRAÇAS DA SILVA**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 28 de Dezembro de 2022.

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo oitavo dia do mês de Dezembro de 2022.

**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
Assessor de Governo



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA
<b>SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE - SEVOR</b>
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni
Telefone: (31) 3859-2553
E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com
<b>Acordo de Cooperação: nº 01/2021</b>
Vigência da parceria: 01/07/2021 a 31/12/2021
Iº Aditivo: Vigência 01/01/2022 a 31/12/2023
Valor transferido no período: não houve repasse financeiro

MONITORAMENTO	
<b>OBJETO DA PARCERIA</b>	Estabelecer cooperação mútua com o Município de João Monlevade/MG para viabilizar o desenvolvimento das atividades pertinentes ao atendimento primário às vítimas de acidentes, estando o Município responsável pelo fornecimento de insumos básicos, manutenção da sede do SEVOR, incremento da frota de veículos e custeio de serviços mecânicos e elétricos, incluindo trocas de pneus e peças, de acordo com a disponibilidade no estoque do Município.
<b>PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO</b>	Janeiro a Dezembro/2022
<b>ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA</b>	O objetivo proposto no Plano de Trabalho foi cumprido pela OSC, no período supracitado.
<b>RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)</b>	[ x ] parciais [ ] finais
<b>ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA</b>	As metas definidas no Plano de Trabalho foram alcançadas dentro do possível no período em análise.
<b>EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOVER)</b>	[ X ] satisfatórios [ ] insatisfatórios
<b>FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS</b>	Observou-se a correta e eficiente execução do objeto de parceria pactuado.   

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - SETOR DE PARCERIAS**

Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos - João Monlevade / MG - CEP 35930-027

Telefone: (31) 3859.2500 / 3589.2581 - Site: www.pmjm.gov.br - E-mail: gestordeparceria@hotmail.com

#MROSC

**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**AVALIAÇÃO**

<b>ANÁLISE QUANTITATIVA</b>	Foram fornecidos 6.840,73 litros de combustível; 340 caixas de luvas de procedimento; 03 galões de álcool; 31 vidros de água sanitária; 35 unidades de papel toalha; 13 unidades de pano de chão; 06 pacotes de sacos de lixo; 20 rolos de esparadrapo; 136 rolos de papel higiênico; 65 caixas de máscaras descartáveis; 34 vidros de detergente; 12 vidros de cloro; 420 frascos de soro fisiológico; 200 unidades de saco para lixo; 200 unidades de campo cirúrgico; 09 pacotes de sabão em pó; 21 embalagens de copo descartáveis; 10 luvas estéril; 01 aixa de lâmina; 10 unidades descarpak; 01 caixa de agulhas e 10 unidades leco . Além disso, foram pagas despesas de água e energia e o fornecimento de vale transporte no período de janeiro a dezembro de 2022.
<b>ANÁLISE QUALITATIVA</b>	O Serviço Voluntário de Resgate socorre vítimas de acidentes e mal súbito na cidade de João Monlevade e região.
<b>EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO</b>	A OSC recebeu orientações para cumprimento do Art. 11 da Lei 13.019/2014.
<b>IMPACTO DA PARCERIA</b>	[X] Social [ ] Ambiental [ ] Cultural [ ] Econômico [ X ] Outros. Especificar: _____
<b>CONCLUSÕES</b>	Conclui-se que o SEVOR executou as ações descritas no plano de trabalho no período em análise.

João Monlevade, 18 de abril de 2023.

Rita de Cássia Andrade Ottoni  
Gestora de Parcerias  
Portaria nº 286/2021, de 08/02/2021

JOÃO MONLEVADE - DATA: 18 / 04 / 23 .

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO: [ X ] SIM [ ] NÃO

Vaender Pessoa de Castro  
Membro da Comissão

Pauliana Carla N. S. Silva  
Membro da Comissão

José Silvério dos Santos  
Membro da Comissão

Priscila das Graças da Silva  
Membro da Comissão

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – Portaria Nº 474/2022 de 28 de Dezembro de 2022

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - SETOR DE PARCERIAS

Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos - João Monlevade / MG - CEP 35930-027

Telefone: (31) 3859.2500 / 3589.2581 - Site: www.pmjm.gov.br - E-mail: gestorparceria@hotmail.com



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 286/2021  
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**NOMEIA GESTORA DAS PARCERIAS E  
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO  
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente.

♦ **Rita de Cássia Andrade Ottoni**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

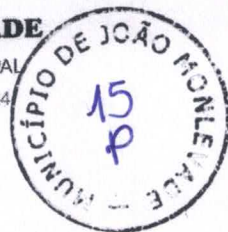
**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 08 de Fevereiro de 2021.

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de Fevereiro de 2021.

**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
Assessor de Governo



## PARECER TÉCNICO – GESTOR DA PARCERIA

Trata-se o presente documento de PARECER TÉCNICO referente à prestação de contas da **PARCIAL 01** do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 01/2021, assinado em 30/06/2021, entre o município de João Monlevade e Serviço Voluntário de Resgate – SEVOR.

Faz-se necessário registrar foram cumpridas as determinações do art.59 e seus incisos conforme apresentação do relatório técnico de monitoramento e avaliação e relatório de execução de objeto, previstos no plano de trabalho.

Cabe salientar que Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, dispõe:

**Art. 61. São obrigações do gestor:**

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;*
- II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;*
- III - Vetado*
- IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*
- V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação”.*

*“Art. 64. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas”.*

Conclui-se, portanto, que esta parceria garantiu a efetiva aplicação da Lei nº 13.019/2014. Sendo assim, atesto como **REGULAR** a prestação de contas da **PARCIAL 01** do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 01/2021, diante dos resultados comprovados através da documentação apresentada.

João Monlevade, 18 de abril de 2023.

**Rita de Cássia Andrade Ottoni**

Gestora de Parcerias - Portaria nº 286/2021, de 08/02/2021



**JOÃO MONLEVADÉ**

PREFEITURA MUNICIPAL


Administração 2021-2024



## DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 16 folhas, incluindo esta, referente à **PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL do 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2021**, cujo objeto é “Estabelecer cooperação mútua com o Município de João Monlevade/MG para viabilizar o desenvolvimento das atividades pertinentes ao atendimento primário às vítimas de acidentes, estando o Município responsável pelo fornecimento de insumos básicos, manutenção da sede do SEVOR, incremento da frota de veículos e custeio de serviços mecânicos e elétricos, incluindo trocas de pneus e peças, de acordo com a disponibilidade no estoque do Município”, na fase em que se encontra para análise e emissão do parecer da Secretaria de Planejamento, conforme art. 1º da Portaria nº 03/2019.

João Monlevade, 18 de Abril de 2023.

  
**Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva**  
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - SETOR DE PARCERIAS

Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos - João Monlevade / MG - CEP 35930-027

Telefone: (31) 3859.2500 / 3589.2581 - Site: [www.pmjm.gov.br](http://www.pmjm.gov.br) - E-mail: [gestordeparceria@hotmail.com](mailto:gestordeparceria@hotmail.com)





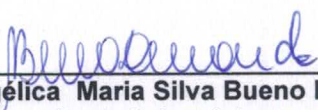
## DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS


Declaramos para os devidos fins que o **SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR** apresentou a Prestação de Contas Parcial referente ao 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Nº 01/2021, sendo aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e da Gestora de Parcerias em seu Parecer Técnico de Prestação de Contas, e ainda, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 112/2018 e do art. 59, inciso VI e art. 66, § único da Lei Federal nº 13.019/14, **RECOMENDAMOS** pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas Parcial a que se refere o 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 01/2021, formalizado entre o Município de João Monlevade/MG e o **SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR**, haja vista que o objetivo e as metas foram alcançados e que a parceria gerou benefício e impacto social esperado.

Ressalvamos que a fiscalização, controle, avaliação e vistoria das atividades, tendo em vista o cumprimento das metas estabelecidas, ficaram a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.


João Monlevade, 25 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Angélica Maria Silva Bueno Drumond**  
Controladora Interna

  
\_\_\_\_\_  
**Fabrício Pinto de Melo Lopes**  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

### MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Por todo exposto e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO** pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas Parcial a que se refere o 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 01/2021 formalizado entre o Município de João Monlevade/MG e o **SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE- SEVOR**.

  
\_\_\_\_\_  
p/ **Raquel De Souza Paiva Drumond**  
Secretária Municipal de Saúde